

Ponto 6. Partidos políticos, sistemas partidários e eleitorais

Por Dejalma Cremonese

PARTIDOS POLÍTICOS

I. Definição:

O Partido Político, a partir da etimologia, vem do *latim* – *partis* que significa “divisão”, facções. Como definição pode-se dizer que o Partido Político é a união/associação voluntária de um grupo de pessoas com ideologias e interesses comuns que tem como objetivo conquistar e manter-se no poder dentro de uma comunidade. Ou, em outras palavras, Partidos Políticos são agentes de levam adiante a missão de transformar as demandas sociais em ações políticas, ou seja, os Partidos Políticos são os mediadores entre a sociedade civil e o Estado. O Partido Político também não deixa de ser uma forma institucionalizada de participação política.

Na Ciência Política encontramos diferentes concepções de Partido Político. Apresentamos, a seguir, algumas delas.

Segundo Matas Dalmases o Partido Político é uma associação de indivíduos unidos pela defesa dos interesses, organizada internamente mediante uma estrutura hierárquica, com afã de permanência no tempo e cujo objetivo seria alcançar o poder político, exercê-lo e levar a cabo um programa político (Apud. CINGOLANI, 2006, p.166)

Norberto Bobbio utiliza a definição de Max Weber para o qual o Partido Político é uma associação... que visa a um fim deliberado, ou seja ele ‘objetivo’ como a realização de um plano com muitos intuits materiais ou ideais, seja ‘pessoal’, isto é, destinado a obter benefícios, poder e conseqüentemente, glória para os chefes sequazes, ou então voltados para todos esses objetivos conjuntamente. Para Max Weber os partidos são instrumentos políticos para a conquista de votos numa sociedade burocratizada. Sua função é produzir lideranças políticas responsáveis num contexto de crescente burocratização e racionalização da vida social. Já para Ostrogorski (1902), pode-se dizer

que os os partidos também são meros instrumentos de elites escondidas por trás daquilo que designava por programas omnibus (programas que oferecem soluções universais que nunca se realizam, programas tipo pai natal que oferecem tudo a todos). Que quanto mais cresce o elitismo dos organizadores dos partidos, mais cresce o indiferentismo das massas (o não vale a pena).

Para Anthony Downs, a melhor definição de partido é aquela centrada na forma de se angariar os votos e ganhar eleições, o que distingue um partido político de um sindicato ou de uma associação, ou seja, ele se caracteriza principalmente pelo fato de existir prioritariamente para ganhar eleições. Para Downs (1999) os partidos são apenas instrumentos para conquistar o poder. Em outras palavras, Downs define os partidos como congregações de pessoas que buscam obter o controle do aparato governamental e através de obter cargos em eleições regulares (CINGOLANI, 2006, p.166).

LaPalombara e Weimer definem o partido moderno a partir de quatro critérios. Essa definição requer: “a) Uma organização durável, isto é, uma organização cuja esperança de vida política seja superior à dos seus dirigentes de momento; b) Uma organização local bem estabelecida e aparentemente durável, mantendo relações regulares e variadas com o escalão nacional; c) A vontade deliberada dos dirigentes nacionais e locais da organização de conquistar e de exercer o poder, só ou com outros, e não – simplesmente – de exercer influência sobre o poder; e, d) A preocupação, enfim, de buscar o apoio popular por intermédio de eleições ou por qualquer outra forma”. Em síntese, os partidos procuram o poder; ao passo que os grupos de pressão procuram atuar sobre o poder, influenciá-lo, permanecendo fora dele (apud SCHWARTZENBERG, 1979, p. 487-488).

Para Duverger os partidos políticos são os canais da “opinião pública” e dos “cidadãos” com vistas a influenciar as decisões governamentais. Ou seja, os partidos fazem parte do sistema de freios e contrapesos (ou das instituições intermediárias) que visam limitar o papel do Estado em relação ao do indivíduo.

Desde o liberalismo clássico (concepções de John Locke, Tocqueville e Mill), partidos políticos são os canais da “opinião pública” e dos “cidadãos” com vistas a influenciar as decisões governamentais. Ou seja, os partidos fazem parte do sistema de freios e contrapesos” (ou das instituições intermediárias) que visam limitar o papel do Estado em relação ao do indivíduo. Já para Marx, Engels, Lenin, Gramsci (concepção marxista), os partidos são instituições de representação dos interesses coletivos de agentes/atores distribuídos em classes sociais.

Para Robert Michels, os Partidos políticos ficam sujeitos à lei de ferro da oligarquia, ou seja, os partidos são organizações dirigidas por oligarquias partidárias que buscam o poder. Michels afirmou que todos os partidos políticos estão sujeitos à lei de ferro da oligarquia; que a democracia desemboca naturalmente numa oligarquia, marcada pela vontade de poder, porque quanto mais massificação mais organização. Que quanto mais divisão de trabalho, mais necessidade de uma classe de políticos profissionais e de peritos. Até porque todo o partido político, para ganhar votos, tem de perder a sua virgindade política e entra em relação de promiscuidade com os elementos políticos mais heterogêneos. Para Michels, uma participação política difundida necessita de estruturas organizativas complexas, mas é exatamente a existência da organização que produz necessária e inevitavelmente tendências oligárquicas. Para o autor há uma profissionalização das lideranças (superioridade em relação aos demais membros do partido), ou seja, uma negação das instâncias democráticas dentro do partido.

Já no começo da década de cinquenta Maurice Duverger, na sua classificação tripartida do unipartidarismo, bipartidarismo e multipartidarismo, relacionando-a com o regime eleitoral salientava que um modelo de escrutínio maioritário a uma volta apontaria para o bipartidarismo. Principais contribuições de Duverger à análise dos partidos políticos:

- (1) Análise dos partidos enquanto organizações e tipologia dos partidos com base em suas características organizacionais;
- (2) Tipologia dos sistemas partidários e análise dos regimes políticos;
- (3) Proposição das “leis de Duverger”, correlacionando sistemas eleitorais e partidários;
- (4) Conceito de “partido dominante”;

Neumann veio, entretanto, acrescentar que o bipartidarismo seria acirrado por uma série de circunstâncias como a homogeneidade social e a continuidade política. Isto porque, em tal modelo, os partidos procuram ganhar votos ao centro, a fim de conquistarem uma maioria. Pelo contrário, o sistema multipartidarista seria marcado pelas tendências centrífugas dos diversos grupos políticos, sendo típico de sociedades multiformes e pouco conexas. Contudo, Arend Lijphart salientou a existência de modelos de estabilidade política com multipartidarismo, como nos países escandinavos, contrariando o pressuposto de que o modelo bipartidário seria o único existente em sociedades politicamente estáveis, como aconteceria nos países anglo-saxônicos. Assim, distinguiu um multipartidarismo integral de um multipartidarismo moderado ou

temperado pela existência de alianças estáveis e coerentes, porque grandes coligações, que apresentassem aos eleitores uma plataforma comum e que actuassem concertadamente no parlamento, modificariam profundamente o multipartidarismo. E quando se desse o dualismo das alianças até poderia cair-se num modelo quase bipolarista, a chamada bipolarização.

Para o funcionalista David Easton, os Partidos Políticos são entendidos como canais de transmissão para os poderes públicos das demandas da população, mediante os quais se decide qual política pública deve efetuar para garantir a convivência pacífica e o progresso social.

II. As origens:

Inicialmente é preciso afirmar que os partidos políticos são instituições criadas relativamente em tempos recentes. No entendimento de Duverger (1951) e Neumann (1956), é impossível falar em partidos políticos antes dos meados do século XIX. Ou seja, o embrião dos partidos modernos são os grupos parlamentares das democracias liberais provindas da Revolução Gloriosa da Inglaterra, francesa (1789) e americana (1776).

Da mesma forma, segundo Schwartzberg (1979, p.489), os Partidos Políticos só apareceram na segunda metade do século XIX. Foi na Inglaterra, no ano de 1832, que os partidos surgem com reforma eleitoral por iniciativa dos liberais, de sociedades para inscrição de eleitores nas listas eleitorais (quando a classe burguesa começa a se firmar). Já nos Estado Unidos foi no tempo do presidente Jackson, cerca de 1830, que a organização dos partidos de desenvolveu até a criação de poderosas bases locais apoiadas em amplas camadas populares. Na França e noutros países do continente europeu, a transformação dos grupos parlamentares dos clubes políticos em organizações de massas está ligada à revolução de 1848.

Maurice Duverger ao escrever a obra *Os partidos políticos* (1951) propõe uma distinção principal quanto à origem dos partidos modernos: a) os partidos de *origem interna* são os partidos que possuem origem eleitoral e parlamentar. Nascem e desenvolvem-se com a democracia, isto é, com a extensão das prerrogativas parlamentares e do sufrágio popular. Dentro desta concepção, como afirma Leon D. Epstein: “Há razões para crer que os partidos políticos modernos surgiram com a

extensão do direito de voto”; b) alguns partidos, no entanto, foram gerados fora do mecanismo eleitoral e parlamentar. Esses partidos, que possuem, portanto, “*origem externa*”, ou “partidos de criação exterior”, são essencialmente estabelecidos por uma instituição preexistente, cuja atividade própria situa-se fora das eleições e do parlamento. São partidos políticos que surgem dos sindicatos, das sociedades de pensamento, dos agrupamentos profissionais de camponeses, dos agrupamentos religiosos, das associações de antigos combatentes, dos agrupamentos industriais e financeiros. Estes partidos, segundo Duverger, tem um caráter mais centralizado, disciplina e coerência mais fortes, preponderância não dos eleitos mais dos dirigentes internos, e um pouco de desapego, até de desconfiança, em relação ao jogo parlamentar (apud SCHWARTZENBERG, 1979, p. 490-491).

Maurice Duverger (1967) tratou, assim, do nascimento, consolidação e queda dos partidos políticos. Tratou também dos sistemas partidários e eleitorais. Da mesma forma Sartori (1976) analisou sistemas partidários, além de tratar da formação dos partidos que integram a evolução da democracia nas sociedades liberais do Ocidente.

III. Função dos partidos

Pode-se afirmar que a função principal de um partido político é a de fomentar a socialização política. Busca-se com essa função a aprendizagem cívica do eleitorado e, também ajuda na formação da opinião pública.

Segundo Petersen (), podemos destacar três funções essenciais dos partidos políticos:

- a) Formação da opinião pública – evidencia que os partidos exercem um papel visivelmente ideológico;
- b) Seleção dos candidatos – através desta função, os partidos procuram recrutar as elites para os cargos políticos;
- c) Enquadramento dos eleitos – os eleitos devem manter-se fiéis à plataforma que os elegeu ou respeitar as promessas da campanha eleitoral.

IV. Tipos de Partido Político e sua classificação

Segundo Maurice Duverger, os partidos políticos podem ser classificados em dois grupos fundamentais:

a) *Partido de Quadro* ou também chamados de *Partidos dos notáveis*. Os partidos de quadro apresentavam um caráter restrito, não tendo a preocupação de reunir um número muito elevado de filiados, mas adeptos de **qualidade**, ou seja, indivíduos com prestígio e fortuna – os chamados **notáveis (PETERSEN)**. Estes provêm da democracia liberal, partidos das classes dominantes e da burguesia emergente onde os eleitos têm significativa autonomia frente ao seu partido. Geralmente eram antidemocráticos, havia manipulação das massas, no final, se transformaram em partidos eleitorais de massa (*pega-tudo*).

Partidos de quadros é o nome dado a partidos políticos que se caracterizam pela priorização de cooptação de figuras conhecidas no meio político social, em detrimento à inserção em movimentos sociais, esta denominação aparece relacionada a uma elitização de um partido e por isto o partido de quadros é visto como uma contraposição ao partido de massas. Os partidos de quadros são o lugar comum na cena política brasileira.¹ A definição de Portugal segue na mesma linha: “Os partidos de quadros surgiram na época da alvorada do sufrágio universal – num ambiente liberal, portanto – e têm como fito reunir pessoas ilustres para preparar eleições; são essencialmente partidos de notáveis, de individualidades com certa identidade de opiniões, que se reúnem para preparar eleições; por isso são partidos flexíveis, sem disciplina rígida e pouco estruturados, em que predomina a preocupação com a qualidade dos seus membros efetivos em detrimento da quantidade”.²

b) *Os Partidos de Massas*. Como Partidos de Massas podemos definir, seguindo Miguel Portugal, como partidos que aparecem numa fase histórica de consolidação do sufrágio universal – à medida que o eleitorado se alarga e que os cidadãos mais passivos do regime liberal se tornam mais reivindicativos e participantes na vida pública, organizam-se partidos de massas, baseados em amplas camadas de aderentes e de militantes e com programas mais definidos e delineados. São, assim, partidos mais

¹ Conceito disponível no site http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_de_quadros. Acesso em maio de 2008.

² Disponível em <http://miguelblogportugal.blogspot.com/2008/04/partidos-de-quadros-e-partidos-de.html>. Acesso em maio de 2008.

centralizados, disciplinados e que procuram recrutar e formar o máximo de militantes activos, vivendo das secções de base territorial (as tão “importantes” “bases”!).³

Para Wildavsky, Duverger alimenta a ilusão de uma história unidimensional e crê numa “teoria determinista da evolução. A seus olhos, o partido de quadros é um tipo arcaico das estruturas dos partidos, correspondendo a um regime de sufrágio censitário ou a um regime de sufrágio universal ainda no começo. Inversamente, vê o partido de massas como o único tipo de partido adaptado ao mundo moderno, como a fase ulterior na escala da evolução: “Aos protozoários das épocas anteriores, sucedeu o partido de organismo complexo e diferenciado do século XX” (apud SCHWARTZENBERG, 1979, p. 523).

Se caracteriza pela mobilização dos eleitores mais do que a dos associados. Trabalham na filiação de uma grande parte de eleitores. Segundo Petersen os Partidos de Massa surgiram a partir das transformações económicas e sociais produzidas pelo processo de industrialização que colocou em cena as massas populares, as quais começaram a reivindicar uma melhor situação.

O contexto histórico do final do século XIX e início do século XX (organização do movimento operário) propiciou a criação dos Partidos socialistas na Alemanha (1875), Itália (1892), Inglaterra (1900) e na França (1905). O partido de massas assumiu, ao longo da história, três tipos fundamentais: o tipo socialista, o tipo comunista e o tipo fascista.

c) *Partido catch-all* ou *pega-tudo*. Tendência centrípeta dos partidos, formando o que a literatura especializada chama de partidos *catch-all*.

Para Albuquerque e Dias (2002), a terminologia utilizada para caracterizar esse tipo de partido fala por si mesma. São partidos que se aproximam do centro político do eixo ideológico, aonde se concentra o maior número de eleitores, a fim de se tornarem aptos às preferências da maioria. Se a maioria é de preferência indefinida, o partido que a representa também o será, afinal, representação também é tradução.

d) Partidos de países subdesenvolvidos (populistas = personalistas)

V. Perfil ideológicos dos partidos políticos

³ Disponível em <http://miguelblogportugal.blogspot.com/2008/04/partidos-de-quadros-e-partidos-de.html>. Acesso em maio de 2008.

Os partidos políticos seguem ideologias diferenciadas. Há partidos burgueses, que são os conservadores e liberais (descentralizados); os partidos socialistas da Europa Continental que enquadram as massas (descentralizados) e, os partidos fascistas e comunistas (centralizados, eleições são secundárias e há um apego irracional ao partido). Há ainda partidos católicos e democratas cristãos, trabalhistas e agrários.

Sartori (1976) faz uma análise dos partidos e do funcionamento de sistemas políticos baseado na relação intrapartidária e na engenharia institucional que organiza tal funcionamento e a sociedade. Para o autor os sistemas partidários podem ser: unipartidários, bipartidários, tripartidários e multipartidários (fragmentação partidária). Sartori trata também da questão ideológica (programas) de cada partido e diz que, quanto mais polarizado for o sistema, maior a chance de surgirem partido anti-sistema, que poderão, e o tentarão, deslegitimar as regras do jogo democrático. Uma polarização moderada, por outro lado, apresenta uma força centrípeta, ou seja, os partidos polarizados disputam o centro, tendendo a fazer coalizões e acordos ao invés de mera disputa e oposição. Sistemas assim são mais estáveis e canalizam melhor os conflitos da sociedade, conclui o autor.

Afirma que na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, o sistema partidário seguiu um modelo ininterrupto e linear convivendo desde cedo com um governo responsável representado pela monarquia constitucional e com os grupos parlamentares que, aos poucos, constituíram-se enquanto partidos no Parlamento. Já nos anos de 1832 a Inglaterra passava por uma reforma eleitoral. Expansão do direito ao voto, os grupos parlamentares passaram, então, a buscar votos e foram se tornando partidos eleitorais ou grupos parlamentares com comitês eleitorais.

- matriz socialista
- matriz social-democrata
- matriz liberal

Questões:

1) Todos os partidos se transformam em partidos (pega-tudo)

Referências

- ALBUQUERQUE, Afonso de. DIAS, Marcia Ribeiro. Propaganda política e a construção da imagem partidária no Brasil. *Civitas*, Porto Alegre, v.2, nº 2, dez. 2002
- CARVALHO, José Murilo de “Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual”, *Revista Dados*, vol.40,n.2:1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*, Ed.Campus:1980
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados- Rio de Janeiro, A República que não foi*, Cia das Letras, 1987.
- DUVERGER, M. (1980). Os partidos políticos. 2 ed. Brasília: UnB.
- DUVERGER, M. Sociologia dos partidos políticos. In: GURVITCH, G. (Org.). Tratado de Sociologia, vol. 2. São Paulo: Martins Fontes, 19--. p. 11-35.
- DUVERGER, M., Os Partidos Políticos, Rio, Zahar, 1970 (1ª ed. francesa: 1967)
- DUVERGER, Maurice; GUIMARÃES, Aquiles C. e PAIM, Antonio. Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais no Brasil: Estudo de Caso. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, c1982.
- FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGE, Fernando, *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*, FGV/FAPESP:1999
- KINZO, Maria D'Alva. *Radiografia do Quadro Partidário Brasileiro*, Fundação Konrad Adenauer:1993
- LAMOUNIER, Bolivar, "Authoritarian Brazil Revisited: o impacto das eleições na abertura política", in *Revista DADOS*, Vol. 29, nº 3, 1986.
- LAVAREDA, Antonio, *A Democracia nas Urnas*, Ed.Rio Grande/Iuperj:1991
- MANIN, Bernard, “As metamorfoses do governo representativo”, in *Rev.Bras.de C.Sociais*, nº29, 1995.
- MENEGUELLO,Rachel, *Partidos e Governos no Brasil Contemporâneo(1985-1998)*, Paz e Terra:1998
- MICHELS, Robert. Sociologia dos Partidos Políticos, Brasília, UNB, 1982 (1ª ed. alemã. 1916)
- NICOLAU, Jairo Marconi. *Sistemas Eleitorais*, FGV:1999

PANEBIANCO, Angelo. Modelos de Partidos , Madri, Alianza Universidad, 1990 (l' ed. italiana: 1982)

SANTOS, Wanderley Guilherme dos, 1964: *Anatomia da Crise*, Vértice:1986

SARTORI, G. (1996). Engenharia constitucional; como mudam as constituições. Brasília: UnB.

SARTORI, Giovanni. Partidos e Sistemas Partidários. Editora UNB, Brasília:1982 (1ª ed. Norteamericana 1976)

SCHWARTZENBERG, Roger-Gérard. Sociologia Política. São Paulo: Difel, 1979.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*, Alfa-Omega: 1976

SISTEMAS PARTIDÁRIOS

Sistema Partidário é qualquer sistema que legitime a escolha de um poder executivo através de votações e que compreenda eleitores, um ou mais partidos e uma assembleia (Bobbio, Dic. de Pol. p.1168)

Leis de Duverger

- 1) Sistema majoritário:** de um só turno – dualismo dos partidos (alternância de grandes partidos) tende ao bipartidarismo
- 2) Sistema majoritário:** de dois turnos – partidos múltiplos, flexíveis, dependentes e estáveis
- 3) Representação proporcional:** sistema de partidos múltiplos, rígidos, independentes e estáveis. (pluripartidarismo)

Sartori

- 1) Sistema multipartidário**
 - 2) Sistema bipartidário**
-

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS

PROFESSOR: Dr. DEJALMA CREMONESE e-mail: dcremo@hotmail.com Site www.capitalsociaisul.com.br

DISCIPLINA: TEORIA POLÍTICA III – CARGA HORÁRIA: 60 HORAS/AULA

SEMESTRE: 2/2010

2. PLANEJAMENTO DE AULA

DIA: 06/06/2010

PERÍODO: Noite

TEMA: Ponto 6. Partidos políticos, sistemas partidários e eleitorais

OBJETIVO:

TEMPO ESTIMADO: 40-50 Min.

DEBATE/DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: 10 Min.

3. TÓPICOS A SEREM TRATADOS

PARTE 1. IDÉIAS GERAIS

PARTE 5 – QUESTÕES PARA O DEBATE

4. ESTRATÉGIA DE ENSINO

- Aula expositiva dialogada
- Debate/questionamentos
- Indicação prévia do tema a ser tratado na próxima aula
- Indicação de leitura e fichamentos

5. BIBLIOGRAFIA DE APOIO

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CREMONESE, dejalma. **Teoria Política**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2008.

CREMONESE, Dejalma. **Material didático de política na internet**. Site www.capitalsocialsul.com.br

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social ou princípios do direito político**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo*. In: HELLER, Agnes e outros. **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto/CORECON, 1999. (p. 33-75)

WEFFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política**. Volume (I). São Paulo: Editora Ática, 2000.